



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 082/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor MARCELO RECKTENVALD, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1800982, das funções de Coordenador do Curso de Graduação em Administração, do Campus Chapecó, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 125/GR/UFFS/2012 de 02 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS